



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 592 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 6808, para atuar como fiscal, no âmbito da Administração Pública, ao Contrato de Fornecimento nº 023/2017, referente a contratação da Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica no CNPJ nº 34.597.955/0001-90, estabelecida na Avenida B, nº 1435, Distrito Industrial, cidade de Culabá/MT - CEP: 78.098-280, que tem como objeto "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GAS MEDICINAL PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (PSF'S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**".

**ART. 2º** - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 04 de abril de 2017.

  
**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Peixoto que eu quero*  
GESTÃO 2017 - 2021

PUBLICADO  
EM 04/04/17

Resp. Carla